



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

OFÍCIO Nº 701/2023/NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

SÃO PAULO/SP, 13 de julho de 2023.

À Defensoria Pública da União em São Paulo/SP  
DR. João Freitas de Castro Chaves

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) Nº 5030391-89.2022.4.03.6100

IMPETRANTE: MARIA CARIDAD MENESES MOLINA e ALEXEI SANTANA BOZA

IMPETRADO: : CHEFE DA DELEGACIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG EM SÃO PAULO - SP, UNIÃO FEDERAL

INTERESSADOS: MARIA CARIDAD MENESES MOLINA e ALEXEI SANTANA BOZA

Excelentíssimo Senhor Defensor Público,

Solicito que os migrantes **ALEXEI SANTANA BOZA e MARIA CARIDAD MENESES MOLINA** compareçam na Superintendência da Polícia Federal (Setor de Atendimento do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP - Rua Hugo D'Antola, 95, 3º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP), no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de regularização migratória, e que foi cassada a liminar proferida no bojo do MS 5030391-89.2022.4.03.6100, da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo.

Atenciosamente,

MARCOS SOARES CUSTÓDIO  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 14/07/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30124270&crc=CE6161C5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30124270&crc=CE6161C5).  
Código verificador: **30124270** e Código CRC: **CE6161C5**.

R. Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo - São Paulo-SP, São Paulo/SP  
CEP 05038-090, Telefone: (11) 3538-5217

